



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



CERTIDÃO .

Certifico que o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO foi aprovado na 02ª Sessão Ordinária , ocorrida em 11 de Março de 2025.

Segue para confecção e assinatura do Decreto Legislativo.

Pindoretama/CE, 12 de Março de 2025.

Claudio Alves Cidade
CLAUDIANO ALVES CIDADE JÚNIOR

Secretário Geral da Mesa.

Matricula 000168-6

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com